



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1822, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANDREA LOPES
PERAÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 8474/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e o Processo nº 2059/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Andrea Lopes Peraça**, Enfermeiro ESF, matrícula nº 56796-5, por 15 dias (1ª etapa), a contar de 15/01/2024, referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 15/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 457D-720B-DA90-B472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 08/12/2023 10:09:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/12/2023 08:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/457D-720B-DA90-B472>